

## Edital PET – Automação e Sistemas Nº 01/2023 – Abertura de Vagas

O PET – Automação e Sistemas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) torna pública a abertura do Processo Seletivo 2022.1 para novos membros, dispondo, atualmente, de 2 (duas) vagas para alunos bolsistas e 3 (três) vagas para alunos colaboradores, que comporão o quórum do PET – Automação e Sistemas.

Estabelece-se, também por meio deste edital, que o Processo Seletivo em questão compor-se-á por 2 (duas) fases explicitadas a seguir:

A 1ª fase corresponde ao preenchimento do formulário de inscrição, cujo endereço encontra-se no corpo do e-mail do qual este documento é anexo, dentro do prazo estabelecido entre os dias **24/03/2023** (vinte e quatro de abril de 2023) e **05/04/2023** (cinco de abril de 2023), bem como do envio de documentação para avaliação (Carta-Currículo e Histórico Escolar que devem ser enviados ao e-mail [petmecatronica@gmail.com](mailto:petmecatronica@gmail.com)).

A 2ª fase constituir-se-á de uma Apresentação Individual para uma banca composta de professores do Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos e bolsistas do grupo PET, seguida de entrevista coletiva, a ser realizada no dia **10/04/2023** (dez de abril de 2023), em horário a ser definido.

Quando do término das fases citadas, será divulgado o resultado indicando os alunos aprovados e, portanto, aptos à participação no programa PET. Para mais informações acerca dos requisitos de documentação e detalhes de avaliação de cada uma das etapas, consulte o **Regimento Interno do Processo Seletivo PET – Automação e Sistemas de 16 de março de 2023**, que rege o atual processo e está anexado no próprio e-mail.

As vagas para bolsistas que se tornarem disponíveis ao longo do semestre deverão ser preenchidas pelos colaboradores, conforme sua classificação final no Processo Seletivo.

Cabe ainda ressaltar que:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de um novo edital.
2. O PET — Automação e Sistemas reserva a si o direito de alteração de datas ou horários previamente estabelecidos diante de circunstância que julgar justificá-la. Nesse caso, responsabiliza-se pela comunicação adequada para os candidatos participantes a respeito das alterações
3. Casos especiais e que, portanto, não forem previstos neste deverão ser julgados pela comissão de seleção do programa PET Automação e Sistemas.

São Paulo, 16 de março de 2023

---

Prof. Dr. Diolino José dos Santos Filho  
Tutor do grupo do PET – Automação e Sistemas da EPUSP